

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## **PORTARIA Nº 2864/2025-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), MARILIA ARCOVERDE DE OLIVEIRA SILVA, Merendeira, Matrícula nº 9027, lotado(a) na(o) Secretaria de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 26/06/2025 a 23/10/2025, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola Professor Petrônio Fernandes da Silva, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de agosto de 2025.

Antônio Açacio Santana de Godoy Secretário de Administração